Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei nº 05/93

Autoria do Vereador José Carlos de Souza

Dispõe sobre (Declara de Utilidade Pública a Escola Cristã Infantil e Primeiro Grau "Missionário Antenor Thomazi"

Projeto de Lei nº 05/93

Declara de Utilidade Pública a Escola Cristã Infantil e Primeiro Grau "Missionário Antenor Thomazi".

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Escola Cristã Infantil e Primeiro Grau "Missionário Antenor Thomazi".

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas em Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S/S em 08 de fevereiro de 1.993.

José Carlos de Souza
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Considerando que a Escola Cristã Infantil e Primeiro Grau "Missionário Antenor Thomazi" foi fundada em 17/01/1.991, como Entidade Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos, de caráter educativo, filantrópico e beneficente;

Considerando que os membros da Comissão Administrativa prestam seus serviços sem qualquer remuneração, ou gratificação;

Considerando que a Escola, tendo por base os princípios educacionais cristãos, visa a prática das virtudes éticas e morais de um viver equilibrado; o desenvolvimento harmônico do ser, nos aspectos físicos, intelectual, social e espiritual; a formação de um caráter íntegro; preparo para todo o período de existência possível ao ser humano; a formação para o exercício cons-

consciente da cidadania e o conhecimento da vontade divina exarada nas Sagradas Escrituras;

É que apresentamos o presente Projeto de Lei.